

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB -CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO
DE BARUERI**

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em um HANGOUT VIA MEET - meet.google.com/ngs-rnwg-noo, excepcionalmente devido a pandemia de Covid/2019, em primeira chamada, às 10h 00, os membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, conforme email de convocação do dia treze de abril de 2020, para deliberar sobre a CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO NOVO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BARUERI, ESTUDO DA LEI Nº2.811 DE 18/03/2021, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS/ FUNDEB, ESTABELECE CRONOGRAMA DAS REUNIÕES MENSIS ORDINÁRIAS E AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS TRIMESTRAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS . Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho SRA. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros , **ANGELA MARIA GONÇALVES LEMOS, JOSÉ DE SOUZA LIMA, JOSÉ TEODÓSIO DA SILVA NETO, LILIAN DANYL MARQUES RAMPASO, LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA, MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO, OLAVO JUREVICIUS , SELMA DE LIMA SILVA, E OS SUPLENTES LADY NARA SOUSA COSTA VALENTIN E RODOLFO ROSSETO RAMPASO**, ressaltou a importância da participação e acompanhamento em todo processo de construção do Regimento Interno do NOVO FUNDEB, do estudo da LEI Nº 2.811, da organização do calendário e cronograma das futuras reuniões, para que os membros se organizem em suas rotinas, haja visto que a participação de todos os conselheiros é de suma importância nas análises e tomadas de decisões que competem a este Conselho. Após a leitura dos documentos, foram dadas as contribuições através de apontamentos e sugestões para a conclusão do documento em análise “ REGIMENTO INTERNO DO NOVO FUNDEB”, foram dadas sugestões de datas para as futuras reuniões mensais e trimestrais, ainda em tempo, a Sra. Presidente solicita aos membros presentes que sugiram temas para estudos em reuniões futuras para o enriquecimento e conhecimento de assuntos pertinentes ao Novo Fundeb. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, deu por encerrada a reunião e a ata segue assinada pela Presidente como representante dos conselheiros em razão da quarentena e dos trabalhos remotos de acordo com o decreto Decreto nº 9293/2021 de 05/02/2021, que “prorroga a medida de quarentena no âmbito do município de Barueri, prorroga a suspensão das atividades de natureza não essencial na administração pública municipal e dá outras providências”. BARUERI, 15 de ABRIL de 2021